



DECRETO N° 181/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes, 01.631.3110.04169, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	139.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	106.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	106.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	106.000,00
01.631.3110.04169	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	106.000,00
10.304.0004.2032	Ações de Assistência Farmacêutica	33.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	33.000,00
(77) 3.3.90.00	Aplicações Direta	33.000,00
01.631.3110.04169	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	33.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal